

EDITAL N° 02/2023 - PPGMUS

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - PPGMUS

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o processo seletivo de Estagiários(as) de Pós-Doutorado Voluntário junto ao Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS). A abertura do presente edital foi aprovada na reunião de Colegiado do PPGMUS no dia 03 de novembro de 2022 e as normas encontram-se descritas no corpo deste Edital.

1. OBJETIVOS E PÚBLICO

1.1 São objetivos do Estágio Pós-Doutoral do PPGMUS promover a realização de estudos de alto nível e reforçar os grupos de pesquisa do Programa, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGMUS/UDESC.

1.2 Poderão se candidatar ao estágio pós-doutoral brasileiros e estrangeiros, portadores do título de doutor.

1.3 Professores efetivos da UDESC não poderão candidatar-se ao estágio pós-doutoral.

2. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 O estágio pós-doutoral é de 12 meses, sendo possível prorrogar este período, de acordo com análise e decisão do Colegiado do PPGMUS.

3. PERFIL DO PROGRAMA E SUPERVISÃO

3.1 As atividades dos(as) candidatos(as) ao estágio pós-doutoral deverão estar vinculadas a uma das duas linhas de pesquisa do PPGMUS.

O Programa de Pós-Graduação em Música estrutura-se em torno de 02 (duas) linhas de pesquisa, dentro da área de concentração Música:

1 - Educação Musical

Investiga processos e práticas pedagógico-musicais, em suas diferentes dimensões, na educação básica, no ensino superior e em outros contextos socioculturais. Inclui pesquisas sobre formação docente, criatividade, infância, educação das relações étnico-raciais, políticas educacionais, educação inclusiva, estudos (auto)biográficos e de gênero.

2 - Musicologia e Processos Criativos

A linha de pesquisa focaliza estudos sobre processos analíticos, musicológicos, etnomusicológicos, composicionais, de interpretação musical e performance. Inclui pesquisas sobre poéticas musicais, modelos teóricos e analíticos, pesquisa histórico-documental, pesquisa artística e estudos interdisciplinares.

3.2 A supervisão do Pós-Doutorado poderá ser realizada por professor(a) do corpo docente permanente do PPGMUS que já tenha concluído a orientação de, no mínimo, 2 (duas) dissertações de mestrado e que não esteja afastado(a) para formação durante a vigência do estágio.

3.3 Cada professor(a) do corpo docente do PPGMUS poderá orientar no máximo 2 estagiário(a)s de pós- doutorado (voluntário ou com eventual bolsa).

3.4 Informações detalhadas sobre o PPGMUS poderão ser acessadas no site <http://www.udesc.br/ceart/ppgmus>.

4. PERFIL E ATIVIDADES DO(A) ESTAGIÁRIO(A) EM PÓS-DOCTORAMENTO VOLUNTÁRIO

4.1 Perfil e requisitos do(a) estagiário(a) a ser selecionado(a):

- a) Possuir título de Doutor;
- b) qualificação compatível com os requisitos do plano de trabalho apresentado;
- c) experiência, trabalhos publicados ou tese/dissertação defendida na área do projeto de pesquisa apresentado.

4.2 Atividades e compromissos do(a) estagiário(a) selecionado(a):

- a) Desenvolver a pesquisa prevista no projeto que foi apresentado no processo seletivo;
- b) participar do projeto de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a) e de atividades dos grupos de pesquisa consolidados na udesc;
- c) apresentar trabalhos em eventos científicos e publicar trabalhos relativos ao projeto de pesquisa proposto no processo seletivo;
- d) participar sistematicamente de atividades coletivas desenvolvidas pelo PPGMUS, como organização de eventos, bancas de avaliação de projetos, de qualificação e de defesa de mestrado;
- e) dedicar-se às atividades de pesquisa durante todo o período de vigência do estágio.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser realizadas a qualquer tempo, através de formulário de inscrição online disponibilizado na página do Programa. O envio do formulário e da documentação exigida deverá ser feito em até no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início das atividades previstas no cronograma do plano de trabalho.

5.2 Todos os documentos complementares a este edital estarão disponíveis na página do PPGMUS: www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos_seletivos/pos-doc-voluntario.

5.3 Toda a documentação exigida deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada nos respectivos campos disponíveis no formulário de inscrição online.

5.4 Documentos para inscrição:

- a) Solicitação de inscrição preenchida e assinada;
- b) carta de anuência do(a) professor(a) supervisor(a), que poderá ser assinada pelo professor(a) supervisor(a) depois de enviada a inscrição pelo(a) candidato(a);
- c) projeto de pesquisa que se alinhe com uma das linhas de pesquisa do PPGMUS (até 10 páginas);
- d) plano de trabalho, incluindo:

- metas a serem alcançadas e cronograma para a realização das atividades previstas.
- indicação de supervisor(a) pertencente ao corpo docente permanente do PPGMUS, com justificativa da indicação demonstrando vinculação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido com a área de atuação do(a) supervisor(a);

- e) cópia do comprovante do título de doutor;
- f) cópia da carteira de identidade (para brasileiros);
- g) cópia do RNE/CIE ou passaporte (para estrangeiros);
- h) link para o currículo lattes atualizado dos últimos 3 anos (para brasileiros);
- i) link para o Currículo Lattes atualizado, ou currículo contendo as principais atividades e produções acadêmicas dos últimos 3 anos (para estrangeiros).

5.5 Documentos adicionais poderão ser solicitados, a critério do Colegiado do PPGMUS, assim como poderá ser solicitada a realização de entrevista com os(as) candidatos(as) inscritos.

5.6 As propostas de trabalho a serem apresentadas deverão contribuir para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGMUS.

5.7 Após a publicação do resultado da seleção, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar, em prazo a ser estipulado pelo PPGMUS, os documentos físicos anexados à inscrição.

6. DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A análise das propostas será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGMUS, tendo como base:

- a) o projeto de pesquisa e o plano de trabalho apresentados pelo(a) candidato(a);
- b) o potencial do projeto de pesquisa e do plano de trabalho para o desenvolvimento e a consolidação das atividades do PPGMUS;
- c) a produção acadêmica e o perfil profissional do(a) candidato(a);
- d) a aderência do projeto de pesquisa proposto com a linha de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a);
- e) a produção intelectual e a disponibilidade do(a) supervisor(a) do corpo docente permanente do PPGMUS;
- f) a manifestação de concordância do(a) supervisor(a) quanto ao acompanhamento do projeto de pesquisa e das atividades a serem desenvolvidas.

6.2 O presente edital não estabelece número de vagas, sendo o(a) candidato(a) avaliado(a) como selecionado(a) ou não selecionado(a).

6.3 O resultado será divulgado no site do PPGMUS, após apreciação do Colegiado do PPGMUS.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1** Para a implementação do estágio, poderá ser solicitada documentação adicional ao(à) candidato(a) aprovado(a), conforme normas específicas da UDESC.
- 7.2** Propostas de candidatos(as) ao estágio de pós-doutorado que tenham financiamento ou bolsa de agência externa serão analisadas e implementadas a qualquer tempo.
- 7.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMUS.

Florianópolis, 01 de junho de 2023.



Prof. Dr. Guilherme Antonio Sauerbronn de Barros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGMUS